

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 16/NOV/2017 13:20 079249

Jundiaí, 13 de novembro de 2017

Ofício n. 152/DJU

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

[Handwritten signature]
Presidenta

Ilmo. Sr.

Vimos pela presente, em atenção à **INDICAÇÃO N. 1870**, que tem por objeto a notificação do proprietário para limpeza do terreno situado na Rua Antonio Satoro, em frente ao n. 275, Parque São Luiz, informar que referido imóvel foi desapropriado pela Autarquia DAE – Departamento de Água e Esgoto, e não foi incorporado à DAE S/A – Água e Esgoto.

Com efeito, o imóvel em apreço pertence ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

EDUARDO SANTOS PALHARES

Diretor Presidente da DAE/SA – Água e Esgoto

ILMO. SR.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ Câmara Municipal de Jundiaí

Rua Barão de Jundiaí, n. 128, Centro

984



0
DAC 2

INDICAÇÃO Nº 1870

Notificação ao proprietário para realizar a limpeza do terreno situado na Rua Antonio Santoro em frente ao nº 275 (Parque São Luiz).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

16/05/2017

Considerando que na Rua Antonio Santoro em frente ao nº 275 (Parque São Luiz), a vegetação alta e o descarte de materiais em local inapropriado propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme relatado pelos munícipes a existência de cobras no local;

Considerando que neste município vigora a Lei nº 8.139/2014, que regula a construção de calçadas e muros e constante limpeza do terreno,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a notificação ao proprietário para realizar a limpeza no referido terreno.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2017.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

RECEBUEMOS 000000 2017 05 16 11 31

000000 2017 05 16 11 31